



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 50 de 04 de fevereiro de 2026.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

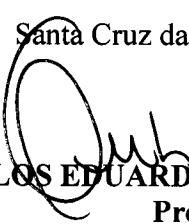
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, MARLENE DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2025 a 07 de março de 2026.

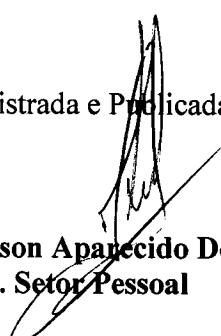
**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de fevereiro de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal